

ANEXO III – Resolução 1 da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima

Contribuição da Atividade de Projeto para o Desenvolvimento Sustentável

Projeto: “Projeto de Energia Eólica Agrupado Asa Branca”

As companhias Asa Branca IV Energias Renováveis S/A, Asa Branca V Energias Renováveis S/A, Asa Branca VI Energias Renováveis S/A, Asa Branca VII Energias Renováveis S/A, Asa Branca VIII Energias Renováveis S/A e Contour Global do Brasil Participações Ltda., participantes do “Projeto de Energia Eólica Agrupado Asa Branca”, em atendimento à Resolução n.1 da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, vêm declarar que a referida atividade de projeto contribui para o desenvolvimento sustentável no que diz respeito aos seguintes aspectos:

A. Contribuição para a sustentabilidade ambiental local

O projeto consistirá na implantação de cinco parques eólicos (Asa Branca IV, Asa Branca V, Asa Branca VI, Asa Branca VII e Asa Branca VIII) nos municípios de Parazinho e João Câmara, ambos localizados no estado do Rio Grande do Norte. Cada parque contribuirá com 32MW de potência instalada, totalizando 160MW que serão gerados a partir de uma fonte renovável de energia – o vento. A geração dessa energia terá importante finalidade de manter em níveis aceitáveis as tensões, proporcionando maior confiabilidade ao Sistema Interligado Nacional (SIN), ao qual serão conectados.

Outra grande vantagem da utilização da energia eólica para a geração de eletricidade é sua contribuição para a redução da emissão de poluentes atmosféricos provenientes das fontes térmicas e fósseis e a diminuição da necessidade de implantação de grandes reservatórios ou de extensas redes de transmissão que trazem impactos ambientais e perdas elétricas no transporte da energia até os centros consumidores.

Assim, o presente projeto tem como objetivo principal a produção de energia elétrica para comercialização a partir de fontes renováveis e de baixo impacto ambiental, colaborando com o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, da sociedade e da economia no Brasil.

Além da contribuição direta que a geração de energia traz à sustentabilidade ambiental, a realização do projeto providenciará, por parte das sociedades de propósito específico, o desenvolvimento dos planos de controle e monitoramento técnico-ambiental na fase de implantação do projeto, bem como de gerenciamento ambiental durante a fase de operação. Estes planos tem como objetivo a mitigação do impacto ambiental da construção e operação dos parques eólicos, em referencia a que esses impactos sejam os mínimos ao respeito da situação anterior, e que sejam potenciados todas as ações de mitigação. São eles:

- Plano de Gestão Ambiental
- Plano Ambiental para Construção Geral
- Plano de Proteção do Trabalhador e Segurança do Ambiente de Trabalho
- Plano de Recuperação das Áreas Degradadas
- Plano de Controle de Erosão e Sedimentação
- Plano de Controle de Desmatamento
- Plano de Monitoramento de Ruídos
- Plano de Monitoramento da Avifauna
- Plano de Educação Ambiental
- Plano de Comunicação Social
- Programa para identificação de Sítios Históricos e Arqueológicos

Além dos planos supracitados, o Programa Básico Ambiental (PBA), destinado a suprir deficiências de infraestrutura econômica e social e a diminuir os problemas urbanos e ambientais dos municípios de Parazinho e João Câmara, em particular, e do estado do Rio Grande do Norte, em geral, também será realizado.

A partir destes programas, a linha de base do projeto (o não desenvolvimento da construção e operação dos parques eólicos) deixaria toda a zona no mesmo estado natural em que se encontrava. As medidas de mitigação, monitoramento, controle e responsabilidade social permitem que o novo cenário mantenha a conservação do entorno, com os benefícios para o desenvolvimento da região.

B. Contribuição para o desenvolvimento das condições de trabalho e a geração líquida de empregos

Durante a fase de implantação dos parques eólicos, a economia e a indústria regional e nacional poderão ser estimuladas através do uso de mão-de-obra para a execução das obras civis necessárias, bem como a utilização de tecnologias e produtos da região e do Brasil. A posterior operação do sistema garantirá a perenidade desse estímulo, mesmo que com menor intensidade.

Com base no volume de trabalho necessário, a construção destes empreendimentos, ainda que temporariamente, criará empregos diretos e indiretos durante o período de implantação das obras. Para a fase de operação, serão necessários agentes de controle e manutenção dos parques eólicos.

Em relação à saúde e segurança do trabalhador, os empreendedores dos parques eólicos têm conhecimento da Legislação Trabalhista em vigor pertinente ao projeto proposto e preveem a execução de diversos programas, entre eles:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), o qual visa a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores;
- Plano de Monitoramento de Ruídos, para o controle do nível de ruídos gerados na área, preservando e controlando a saúde ocupacional dos funcionários envolvidos;
- Plano de Proteção do Trabalhador e Segurança do Ambiente de Trabalho, o qual certifica que as normas de segurança do trabalhador e do ambiente durante as etapas de instalação e funcionamento dos empreendimentos sejam cumpridas.

C. Contribuição para a distribuição de renda

Durante a fase de construção do empreendimento, as receitas municipais experimentam uma melhoria em razão da arrecadação de impostos. Esse aumento temporário da receita não deixa de representar um incremento aos cofres públicos que geram investimentos na melhoria de infraestruturas, tanto da capacidade produtiva como da cobertura de necessidades básicas da população.

Assim, pode ser considerado que a implantação dos parques eólicos beneficiará os moradores da região, que indiretamente, obterão melhoria de renda.

Outro aspecto que contribuirá com a distribuição de renda pela implantação do projeto é a maior disponibilidade de energia elétrica, a qual promoverá o aquecimento da economia a nível local e de pequena escala, e da indústria nacional, através do fornecimento de equipamentos e às obras civis efetuadas.

D. Contribuição para a capacitação e desenvolvimento tecnológico

Um dos objetivos da construção de um parque eólico é realizar a construção ao menor custo com o mínimo impacto ambiental possível.

Atualmente, existem no país várias empresas especializadas em oferecer condições técnicas tanto no fornecimento de obra civil, quanto na fabricação e montagem de equipamentos com a mais avançada tecnologia e preços competitivos. O projeto contribui para estimular a concorrência e desenvolvimento neste sentido, implicando um avanço importante no estado da arte da indústria e do setor. A contribuição de fornecimento de parte dos equipamentos de origem internacional também contribui para a transferência de tecnologia.

Portanto, a seleção da alternativa mais adequada que atenda aos requisitos ambientais, sociais e econômicos previstos no projeto, representam a capacitação e o desenvolvimento tecnológico do setor.

E. Contribuição para a integração regional e a articulação com outros setores

O aumento da disponibilidade de energia elétrica é o ponto chave para contribuição da integração regional e articulação com outros setores. A melhoria no suporte elétrico traz segurança para investimentos na região e favorece a instalação de novas indústrias e empreendimentos que dependem prioritariamente de um fornecimento de energia seguro e constante.

O projeto contribui de maneira importante ao fortalecimento e solidez do grid local da região. Ainda que as plantas venham a injetar energia do Sistema Integrado Nacional,

existem melhorias no fornecimento de energia e estabilidade regionais em virtude do incremento na transmissão para a conexão dos Parques Eólicos a partir da implantação de instalações de transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG para o acesso à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

Em virtude da necessidade de conexão dos parques eólicos, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) procedeu à realização do Leilão de Transmissão nº 01/2011, a partir do qual foi licitada a contratação do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, mediante Outorga de Concessão, em relação à qual se sagrou vencedor o Consórcio Extremoz – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (49%) e CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (51%).

Em referido certame, um dos lotes licitados foi a ICG João Câmara II, à qual se conectarão os Parques Eólicos Asa Branca, em função dos quais, portanto, haverá incremento na transmissão – a ser custeado por meio do pagamento de tarifas previamente estabelecidas. Portanto, a construção dos Parques Eólicos Asa Branca, implicará no incremento das instalações de transmissão da região e consequente melhoria na estabilidade do fornecimento de energia elétrica na região.

A Resolução ANEEL nº 320/2008, ao estabelecer critérios para classificação de instalação de transmissão como de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG para o acesso à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional de centrais de geração a partir de fonte eólica, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas aponta, no art. 4º, que o Contrato de Conexão à Instalação de Transmissão – CCT com a concessionária de transmissão detentora das instalações, com interveniência do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS - firmado entre as partes – incluirá o custeio das instalações de transmissão de interesse exclusivo e caráter individual e somente poderá ser encerrado após o ressarcimento da parcela de investimento de responsabilidade da central de geração à concessionária de transmissão, descontada a depreciação contábil.

A integração regional e a articulação com outros setores se dá pela contratação de serviços especializados e pela procura por novas tecnologias, que podem estar disponíveis tanto localmente, como em outras regiões.



Portanto, a integração regional e a articulação com outros setores promovida pela eficiência energética impulsionam a economia local, regional e nacional, e influencia positivamente na região envolvida pelo projeto.